

Resolução nº : 4538/2004
Protocolo nº : 81500/02
Origem : MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência